



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL
R. Desembargador Leão Neto do Carmo, 23 - Bairro Parque dos Poderes - CEP 79037-100 - Campo Grande - MS

ESTUDO PRELIMINAR

1 ESTUDOS PRELIMINARES

1.1 SOLUÇÃO DE TI A CONTRATAR

Serviço de licenciamento de uso do **software AutoCad** para o desempenho das atividades da Coordenadoria de Engenharia (COENG).

1.2 EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

A equipe responsável pelo planejamento da contratação é composta pelos seguintes membros:

Nome	Lotação	Tipo	Email
DIOGO CAMPOS DOS ANJOS	SAF/COENG	Demandante	diogo.campos@tre-ms.jus.br
RAMON PEREIRA RODRIGUES	STI/COINF/SMI	Técnico	ramon.rodrigues@tre-ms.jus.br
MARCOS DOS SANTOS GOMES	SAF/SLC	Administrativo	marcos.gomes@tre-ms.jus.br

1.3 NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O software AutoCad que a COENG utiliza expira em 28/07/2022 (numero da assinatura na AUTODESK: 110002718537). A renovação/aquisição de nova assinatura do software AutoCAD LT é necessário para continuidade no desempenho de elaboração e edição de projetos de engenharia, indispensável ao desempenho das atribuições da Coordenadoria de Engenharia (unidade demandante).

A licença atual é a AutoCAD LT, sendo que em caso de renovação ou nova aquisição será necessário, em qualquer caso, a versão mais recente da licença.

2 ANÁLISE DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO (ART.14)

2.1 DEFINIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DOS REQUISITOS DA DEMANDA (ART. 14, I)

O presente estudo preliminar visa a contratação (renovação ou nova aquisição) de 5 licenças de uso do software AutoCad LT para Coordenadoria de Engenharia.

O referido software é vendido no mercado comum como Serviço de Licença de Uso ou seja contrata-se a licença de uso por período de 12 ou mais meses para o usuário ter o direito de uso do software.

2.1.1 Soluções Disponíveis no Mercado de TIC (Art. 14, I, a)

- AutoCad Lt;
- LibreCad: software de modelagem 2D; exibe apenas visualizações 2D; e não funciona em modelos e renderizações 3D;
- Solidworks;
- BricsCad;
- DraftSight;
- SketcghUp: software de modalagem 3D; seus projetos são menos detalhados devido à

menor capacidade de renderização;

Apesar das diversas opções disponíveis no mercado, esta equipe de planejamento, corrobora o requerimento da unidade demandante pela solução AutoCad Lt, uma vez que os servidores do Setor de Engenharia, usuários da ferramenta, já possuem conhecimento e capacitação suficientes para manuseá-lo, além disso é um software amplamente utilizado no mercado pelos fornecedores e colaboradores que normalmente atendem o TRE-MS, evidenciando a importância de se adquirir o mesmo software já utilizado há anos nesta instituição e pelos parceiros. Embora haja outros programas que atendem a mesma finalidade, suas funcionalidades costumam ter diferenças, além de uma interação com usuário mais difícil ou diferente (exigindo treinamento e tempo para adaptação). Nem sempre os arquivos do AutoCad possuem compatibilidade com todas as funcionalidades de outros softwares, o que se torna um complicador, já que o mercado utiliza amplamente o software em questão em seus projetos de engenharia.

Portanto, conforme a explicação supra, qualquer outro software concorrente conseguiria entregar apenas em parte as funcionalidades necessárias da unidade demandante.

2.1.2 Contratações Públicas Similares (art. 14, I, b)

- Pregão 25/2022 - UASG: 495130 - COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS
- Pregão 41/2021 - UASG: 158127 - INST.FEDERAL DE EDUC.,CIENC.E TEC.FARROUPILHA
- Pregão 04/2022 - ESTADO DO PARANA - UASG: 926966 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

2.2 IDENTIFICAÇÃO DAS DIFERENTES SOLUÇÕES DE TIC (ART. 14, II)

2.2.1 Disponibilidade de STIC similar em outro órgão (Art. 14, II, a)

Não se aplica, uma vez que não existe nenhum órgão público que preste o serviço no estado de Mato Grosso do Sul.

2.2.2 STIC existente no Portal de Software Público Brasileiro (Art. 14, II, b)

Não existe software similar no portal de software público.

2.2.3 A capacidade e as alternativas do mercado de TIC (Art. 14, II, c)

Não se aplica, uma vez que os usuários da solução já estão treinados e capacitados para usar a solução pretendida.

2.2.4 Observância ao Modelo Nacional de Interoperabilidade (Art. 14, II, d)

Não se aplica, uma vez que a solução aqui pretendida trata-se de serviço.

2.2.5 Aderência às regulamentações da ICP-Brasil (Art. 14, II, e)

Não se aplica, por não utilizar certificação digital.

2.2.6 Observância ao Modelo de Requisitos para Sistemas Informatizados de Gestão de Processos e Documentos do Poder Judiciário (Moreq-Jus) (Art. 14, II, f)

Não se aplica, por não se tratar de desenvolvimento de software.

2.2.7 Orçamento estimado (Art. 14, II, g)

Os valores abaixo foram baseados em pesquisa de mercado feito entre 23/06/2022 e 24/06/2022:

Fornecedor	Valor (3 anos) Unitário	Valor (3 anos) 5 Licenças
MCR SOFTWARE	R\$ 6.613,75	R\$ 33.068,75
Site AutoDesk	R\$ 5.234,00	R\$ 26.170,00
ENG DTP & Multimídia	R\$ 5.456,15	R\$ 27.280,75
VALOR MÉDIO	R\$ 5.767,97	R\$ 28.839,83

Média Valor por 36 meses para 5 Licenças	R\$ 28.839,83
--	----------------------

ITEM	DESCRIÇÃO		
1	Especificações mínimas do Serviço de Licença de Uso do Software AutoCAD LT 2023: a) Licença de uso dos Serviços / Software por 36 meses; b) Ferramentas administrativas: gerenciar as licenças de software e das instalações; c) DWG™ Compare: visualizar e documentar as diferenças entre duas versões de um desenho; d) Abrir arquivos DWG™ de versões mais antigas do AutoCAD; e) Recursos on-line: acessar documentação de ajuda, tutoriais, vídeos de treinamento e fóruns de suporte da comunidade AUTODESK e acesso a base de conhecimento; f) Criar / Editar / Imprimir arquivos DWG™; g) Disponibilizar Atualizações de segurança e funcionalidades do software; h) Suporte técnico: Suporte do fabricante por ferramenta eletrônica, e-mail ou telefone.		
UNIDADE	QTDE	PREÇO UNITÁRIO MÁXIMO (por 36 meses)	PREÇO TOTAL MÁXIMO (por 36 meses)
LICENÇAS	05	R\$ 5.767,97	R\$ 28.839,83

Para a composição dos preços, foram usados os valores dos orçamentos enviados por duas fornecedoras (MCR Software e ENG DTP & Multimídia) e o próprio site da desenvolvedora do software Autodesk, com cotação apenas da versão AutoCad LT, suficiente para atendimento às necessidades do demandante.

Vale ressaltar que, por celeridade e economia processual, optou-se pela contratação por 36 meses (ao invés de licitações anuais para renovação), uma vez que a necessidade da Coordenadoria de Engenharia para utilização do software permanecerá no decorrer no tempo, além do alto custo envolvido no lançamento de certames públicos.

2.3 ANÁLISE E COMPARAÇÃO ENTRE OS CUSTOS TOTAIS DAS STICS (ART. 14, III)

Como já apontado anteriormente, esta equipe de planejamento entende não valer a pena o custo x benefício de substituir a ferramenta por outra. O custo com treinamento, o tempo de adaptação à nova ferramenta e a incompatibilidade com os fornecedores e parceiros que atendem o TRE-MS, justificam a aquisição da ferramenta atualmente em uso (AutoCad Lt).

2.4 DA ESCOLHA E JUSTIFICATIVA DA STIC ESCOLHIDA (ART. 14, IV)

A escolha da licença do **AutoCAD LT** deve-se à:

- Equipe solicitante já saber manipular o referido software;
- O software em questão define o padrão de mercado e qualquer outro software concorrente apenas conseguiria entregar em parcialidade as funcionalidades necessárias da unidade demandante.

2.4.1 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO (ART. 14 IV, A)

Aquisição/Renovação de 5 (cinco) licenças de uso do software AutoCAD LT por 3 anos (36 meses).

2.4.2 ALINHAMENTO DA SOLUÇÃO (ART. 14, IV, B)

O TRE-MS, em seu Planejamento Estratégico de TI, tem como Objetivo “Melhoria da infraestrutura e governança de TIC”, que possui como indicador “Garantir, anualmente, que a disponibilidade dos sistemas essenciais fique acima de 95%”.

2.4.3 BENEFÍCIOS ESPERADOS (ART. 14, IV, C)

Ao concluir essa contratação o TRE-MS passará a ter os seguintes benefícios:

- Atualização do software AutoCAD para a mais nova versão permitindo a coordenadoria solicitante

receber trabalho de terceiros contratados criados pela versão mais nova do AutoCAD.

- Garantir a continuidade dos serviços prestados pela Coordenadoria de Engenharia com o uso do software AutoCAD.

2.4.4 RELAÇÃO ENTRE A DEMANDA PREVISTA E A SER CONTRATADA (ART. 14, IV, D)

A demanda prevista é idêntica a ser contratada.

2.5 ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE (ART. 14, V, A, B, C, D, E, F)

Não há necessidade de qualquer adequação de ambiente para receber a solução pretendida por este estudo preliminar.

3 SUSTENTAÇÃO DO CONTRATO (ART. 15)

3.1 RECURSOS MATERIAIS E HUMANOS (ART. 15, I)

Em relação aos Recursos Materiais necessários para o funcionamento do software:

- A coordenadoria já dispõe de computadores que suportam a utilização da solução requerida;

Em relação aos Recursos Humanos, serão necessários para garantir a sustentação do contrato:

- 02 (dois) servidores para atuarem como fiscais do contrato e, para monitorar o fornecimento do serviço e, quando necessário, abrir chamado de suporte para configuração e reparo do software.
 - É indicado os servidores da Coordenadoria de Engenharia.

3.2 DESCONTINUIDADE DO FORNECIMENTO (ART. 15, II)

A descontinuidade do fornecimento poderá causar impacto nos projetos em andamento e futuros que venham depender de confecção de arquivos pelo AutoCAD.

3.3 TRANSIÇÃO CONTRATUAL (ART. 15, III, A, B, C, D, E)

Em caso de necessidade de transição contratual, as medidas necessárias a serem adotadas são:

- Desinstalação do software em uso e documentação desta atividade no processo administrativo em questão.

3.4 ESTRATÉGIA DE INDEPENDÊNCIA TECNOLÓGICA (ART. 15, IV, A, B)

Como o TRE-MS utilizará um software que é padrão de mercado, não será criado nenhum tipo de dependência tecnológica.

3.5. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE

Esta equipe de planejamento realizou estudos de viabilidade para inserção de critérios socioambientais para a presente licitação. Não foram verificadas possibilidades porque se trata de fornecimento de serviços digitais, não gerando impacto nos recursos naturais.

4 ESTRATÉGIA PARA A CONTRATAÇÃO (ART. 16)

4.1 NATUREZA DO OBJETO (ART. 16, I)

O objeto pode ser fornecido por diversas revendas e possui características comuns e usuais encontradas no mercado de TIC, cujos padrões de desempenho e de qualidade estão objetivamente definidos na especificação do fabricante.

4.2 PARCELAMENTO DO OBJETO (ART. 16, II)

As licenças do software serão inseridas em item específico no Termo de Referência. Não haverá parcelamento do objeto, haja vista não ser técnica e economicamente viável seu parcelamento, uma vez que o quantitativo do item é baixo; não demandando, tal fornecimento, grande esforço por parte das empresas do ramo, nem representando maiores dificuldades a eventuais licitantes.

4.3 ADJUDICAÇÃO DO OBJETO (ART. 16, III)

A forma escolhida para a adjudicação do objeto será por item e, por se tratar de item único, a adjudicação será realizada para uma única empresa.

4.4 MODALIDADE E TIPO DE LICITAÇÃO (ART. 16, IV)

Os softwares apresentam especificações comuns no mercado, tratando-se, portanto, de serviços/materiais comuns, cujos padrões de desempenho e de qualidade foram objetivamente definidos, conforme previsto no § 2º do art. 3º do Decreto 3.555/2000.

Sendo assim, a contratação se dará na modalidade de Pregão, nos termos da Lei 10.520/2002, na sua forma Eletrônica, que está regulada pelo Decreto 5.450/2005, satisfazendo-se, desse modo, os comandos contidos no caput e no § 1º do art. 4º do mencionado Decreto.

Art. 4º Nas licitações para aquisição de bens e serviços comuns será obrigatória a modalidade pregão, sendo preferencial a utilização da sua forma eletrônica.

§ 1º O pregão deve ser utilizado na forma eletrônica, salvo nos casos de comprovada inviabilidade, a ser justificada pela autoridade competente.

No que tange à escolha do tipo de licitação, por se tratar de materiais comuns, padronizados e facilmente encontrados no mercado, não resta outra opção a não ser o do tipo MENOR PREÇO.

4.5 CLASSIFICAÇÃO E INDICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (ART. 16, V)

As despesas decorrentes do objeto desta licitação, serão custeadas com recursos aprovados na Lei Orçamentária da União nº 14.303 de 21 de janeiro de 2022, que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro 2022 (LOA), Unidade 14112 – TRE-MS, Ação: 20GP– Julgamento de Causas e Gestão Administrativa, Programa de trabalho: 02.122.0033.20GP.0054, Elementos de Despesa: 33.90.40 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ e 33.90.40.06 ou 33.91.40.06 – LOCAÇÃO DE SOFTWARE, SUBSCRIÇÃO OU LICENCIAMENTO DE SOFTWARE.

Ressaltamos, entretanto, que essa classificação poderá sofrer alteração pela COPEG, unidade responsável pela Informação quanto à reserva e enquadramento orçamentários para cobrir a despesa, e de sua compatibilização com a Lei Orçamentária Anual, Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

4.6 VIGÊNCIA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (ART. 16, VI)

O período de vigência desta contratação será de **36 (trinta e seis)** meses, contados da assinatura do contrato.

4.7 EQUIPE DE APOIO À CONTRATAÇÃO (ART. 16, VII)

Sugestão da equipe de apoio e fiscais do contrato:

- DIOGO CAMPOS DOS ANJOS (Titular)
- JORGE ALAN ALBERNAZ GARCIA (substituto)

4.8 EQUIPE DE GESTÃO DA CONTRATAÇÃO (ART. 16, VIII)

Em vista da baixa complexidade da contratação, as atribuições cabíveis à fiscalização administrativa podem ser desempenhas pela fiscalização técnica, auxiliada, no que couber, pela Seção de Gestão de Contratos Administrativos.

5 ANÁLISE DE RISCOS

RISCO 1 - Licitação deserta			
Probabilidade	ID	Dano	Impacto
Média	1	Não realizar a contratação	Médio
ID	Ação de Mitigação e Contingência		Responsável
1 - Mitigação	Entrar em contato com as empresas com possibilidade de participar e verificar se os produtos que elas possuem são compatíveis com o Termo de Referência		Ramon
1 - Mitigação	Entrar em contato com as empresas com possibilidade de participar para informá-las sobre a abertura do pregão		Marcos

RISCO 2 - Participação de apenas uma empresa no pregão			
Probabilidade	ID	Dano	Impacto
Média	1	Contrato com valor acima do menor possível por não haver concorrência.	Médio
ID	Ação de Mitigação e Contingência		Responsável
1 - Mitigação	Entrar em contato com as empresas com possibilidade de participar e verificar se os produtos que elas possuem são compatíveis com o Termo de Referência		Marcos

6. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A equipe de planejamento, diante dos dados expostos, entende que a contratação é viável e necessária para a melhoria contínua dos serviços de engenharia no âmbito da Justiça Eleitoral de Mato Grosso do Sul.

Diogo Campos dos Anjos	Ramon Pereira Rodrigues	Marcos dos Santos Gomes
<i>Integrante Demandante</i>	<i>Integrante Técnico</i>	<i>Integrante Administrativo</i>



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS DOS SANTOS GOMES**, Técnico Judiciário, em 28/07/2022, às 15:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RAMON PEREIRA RODRIGUES**, Técnico Judiciário, em 28/07/2022, às 18:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DIOGO CAMPOS DOS ANJOS**, Coordenador(a), em 29/07/2022, às 14:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.app.tre-ms.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1230807** e o código CRC **BA9D1903**.

0003602-47.2022.6.12.8000

1230807v40